

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE TEATRO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2018

Matéria de Ensino: Visualidades da Cena

Disciplina: Expressão Vocal I; Prática Cênica I; Máscara para o teatro; Teatro de Formas Animadas I;

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6					
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)	
1	RICARDO FALCÃO TETI JUNIOR	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00	
2	MARIA CLAUDIA GÓIS DE JESUS	36,00	34,00	32,00	34,00	204,00	
3	ROGERS NASCIMENTO SANTOS	57,00	50,00	62,00	56,33	338,00	
4	LUCAS WENDEL SILVA SANTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00	
5	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	40,00	39,00	50,00	43,00	258,00	
6	PEDRO RODRIGUÊS PEREIRA DA SILVA	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00	
7	MILENA FLICK ARRUDA	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00	

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4					
	CANDIDATOS		Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)	
1	RICARDO FALCÃO TETI JUNIOR	19,40	19,40	19,40	19,40	77,60	
2	MARIA CLAUDIA GÓIS DE JESUS	11,80	11,80	11,80	11,80	47,20	
3	ROGERS NASCIMENTO SANTOS	28,60	28,60	28,60	28,60	114,40	
4	LUCAS WENDEL SILVA SANTOS	25,40	25,40	25,40	25,40	101,60	
5	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	4,40	4,40	4,40	4,40	17,60	
6	PEDRO RODRIGUÊS PEREIRA DA SILVA	27,10	27,10	27,10	27,10	108,40	
7	MILENA FLICK ARRUDA	45,50	45,50	45,50	45,50	182,00	

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL					
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.		
1	RICARDO FALCÃO TETI JUNIOR	600,00	77,60	67,76	3°		
2	MARIA CLAUDIA GÓIS DE JESUS	204,00	47,20	25,12	Eliminado		
3	ROGERS NASCIMENTO SANTOS	338,00	114,40	45,24	Eliminado		
4	LUCAS WENDEL SILVA SANTOS	600,00	101,60	70,16	2°		
5	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	258,00	17,60	27,56	Eliminado		
6	PEDRO RODRIGUÊS PEREIRA DA SILVA	600,00	108,40	70,84	1°		
7	MILENA FLICK ARRUDA	480,00	182,00	66,20	4°		

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 19, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.